



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1332/2022 – SEMMA de 16 de setembro de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 203/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Meio Ambiente, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora pública municipal **TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 989.038.882-00, documento de identificação civil nº 5850062 PC/PA, Matrícula nº 013783-9, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. O servidor ora readaptado perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Tracy Anne Carvalho de Sousa
Data: 16/01/2023.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 1332/2022 – SEMMA de 16 de setembro de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 203/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Meio Ambiente, que opina que o servidor em questão seja readaptado para a cago de Agente de Portaria;

Considerando o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutra cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 989.038.882-00, documento de identificação civil nº 5850062 PC/PA, Matrícula nº 013783-9, das funções do Cargo de Agente de Serviços Urbanos, para as funções do Cargo de Agente de Portaria.

Art. 2º. O servidor ora readaptado perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE6BED5D